



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596  
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal do Rio Branco  
01  
DILEGIO  
JF

Juntos  
com o  
novo

UBIQUE PATRIA MEMOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: <b>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025</b>
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: <b>Vereador Fábio Araújo</b>
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: <b>Institui a Frente Parlamentar De Defesa Do Produtor Rural no Município de Rio Branco-AC.</b>
AUTOR:	
ASSUNTO:	

## ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO – MDB/AC**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2025**

**EMENTA:** Institui a Frente Parlamentar de Defesa do Produtor Rural no Município de Rio Branco/AC.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE** Faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, em caráter suprapartidário, a Frente Parlamentar de Defesa do Produtor Rural no Município de Rio Branco.

Parágrafo único: com objetivo principal fortalecer, representar e proteger os interesses dos trabalhadores e empreendedores do campo, incluindo agricultores familiares, pecuaristas, extrativistas e produtores rurais em geral.

Entre os objetivos específicos, destacam-se:

1. Propor e acompanhar políticas públicas que incentivem o desenvolvimento da agricultura e pecuária;
2. Garantir melhores condições de trabalho, produção e comercialização para os produtores rurais;
3. Promover o diálogo entre o setor rural e o poder público, buscando soluções para os principais desafios do campo, como infraestrutura, acesso a crédito, regularização fundiária, assistência técnica, entre outros;
4. Defender a sustentabilidade e o uso racional dos recursos naturais, valorizando práticas agrícolas que respeitem o meio ambiente;
5. Valorizar o papel do produtor rural como agente essencial da economia local, da segurança alimentar e do desenvolvimento sustentável.

Art. 2º Faculta-se a todos os vereadores desta Casa a adesão à Frente Parlamentar de Defesa do Produtor Rural.

Parágrafo único: a contar da publicação desta Resolução, os Parlamentares desta Casa poderão solicitar a adesão à Frente Parlamentar, os quais serão nomeados por Ato da Presidência, com publicação em órgão oficial.

Art. 3º Compete a esta Frente Parlamentar, sem prejuízo de outras atribuições de sua natureza institucional, realizar audiências públicas, debates, estudos e acompanhar a tramitação de propostas relacionadas ao tema.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**VEREADOR FÁBIO ARAÚJO – MDB/AC**

Art. 4º Os trabalhos desta Frente Popular serão coordenados por um Presidente, Secretário e Suplente, que serão eleitos por seus membros.

Art. 5º As reuniões serão comunicadas no plenário e, quando possível, no site institucional do Poder Legislativo e ocorrerão periodicamente em datas e locais estabelecidos pelos seus membros.

Parágrafo único: As reuniões de que trata o “caput” deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas de quaisquer segmentos da sociedade civil e qualquer cidadão que tenha afinidade ao tema.

Art. 6º A Frente Parlamentar, após a promulgação desta Resolução, terá um Coordenador Presidente e um Secretário (a), designado pelo Presidente da Câmara Municipal, até o término da 16ª Legislatura.

Parágrafo único. Ao fim do prazo estipulado do caput deste artigo, o Coordenador Presidente, convocará reunião para eleição de nova coordenação, na forma do Art. 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

  
**FÁBIO ARAÚJO**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO – MDB/AC**



**JUSTIFICATIVA**

A criação da Frente Parlamentar de Defesa do Produtor Rural no Município de Rio Branco tem como objetivo principal, fortalecer, representar e proteger os interesses dos trabalhadores e empreendedores do campo, incluindo agricultores familiares, pecuaristas, extrativistas e produtores rurais em geral.

O produtor rural é o indivíduo que se dedica à atividade agropecuária, cultivando a terra e criando animais para a produção de alimentos, fibras e outros produtos. Este profissional desempenha um papel crucial na cadeia produtiva do agronegócio, contribuindo para a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico do país.

Criamos essa frente com um propósito claro: valorizar quem faz o nosso campo crescer.

O objetivo é lutar por políticas públicas que realmente cheguem até o produtor rural, desde o pequeno agricultor familiar até os grandes empreendedores do campo.

Queremos garantir:

- Mais infraestrutura no campo;
- Acesso facilitado a crédito e assistência técnica;
- Regularização fundiária;
- Incentivo à produção sustentável;
- Valorização de quem coloca comida na nossa mesa.

É o nosso compromisso com quem trabalha duro todos os dias para mover a economia e alimentar as famílias.

Defender o produtor rural é defender o futuro de Rio Branco.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares a provação deste Projeto de Resolução.

Rio Branco, 28 de maio de 2025.

**FÁBIO ARAÚJO**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Diretoria Legislativa**



**PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO Nº 07/2025**

**AUTOR:** Vereador Fábio Araújo

**ASSUNTO:** "Institui a Frente Parlamentar De Defesa Do Produtor Rural no Município de Rio Branco-AC".

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Presidência para exame de admissibilidade.

Rio Branco/Acre, 30 de maio de 2025.

**Josivaldo Josias de Sousa**  
**Coordenador Técnico Legislativo**  
**Portaria nº 19/2025**